



São Paulo, 10 de março de 2017.

Prezado(a) Condômino(a);

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos da nossa Convenção, fica V. Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Entretons, situado nesta Capital na rua Barão do Triunfo, nº 117 – Campo Belo, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 24 de março de 2017**, no salão de festas do próprio edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3(dois terços) dos condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas do mesmo dia e local**, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ FEVEREIRO DE 2017;**
- 2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS DO CONDOMÍNIO;**
- 4. APROVAÇÃO PARA AUMENTO DA ÁREA DA SALA DE GINÁSTICA; (MÍNIMO DE 2/3 DOS CONDÔMINOS)**
- 5. APROVAÇÃO PARA BENFEITORIAS (Ar condicionado para salão de festas e brinquedoteca; Solução para infiltrações de água pelas jardineiras; tirar o móvel do meio da sala de ginástica)**
- 6. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO. (Definição de novo sistema de coleta de lixo)**

Lembramos que nos termos do Capítulo V, Cláusula 16ª da nossa Convenção, os condôminos poderão fazer-se representar nas reuniões por procuradores. O respectivo instrumento de procuração deve ser entregue no início da reunião ao Presidente da Assembleia que verificará a validade do documento, bem como a sua regularidade.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos afim de que as decisões tomadas na Assembleia, com formalidades cumpridas, obrigatoriamente sejam cumpridas por todos.

Atenciosamente.

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ENTRETONS

Maria Lucia de Souza – Síndica.